



ESTADO DA BAHIA

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDEÚBA

Telefone: 77 3445 2212

E-mail: contato@governodecondeuba.ba.gov.br

Praça Jovino Arsênio da Silva Filho, 53 A, CEP 46200-000

CNPJ: 13.694.138/0001-80

### Decreto nº 47/2024

“Dispõe sobre nomeação dos Membros do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso - CMDI, para o biênio 9/2024 a 9/2026 nos termos da Lei Municipal nº 797 de 04/06/2010”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONDEÚBA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

#### **DECRETA:**

**Art.º 1º:** Ficam nomeados os membros abaixo do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso - CMDI, para o biênio 9/2024 a 9/2026 nos termos da Lei Municipal nº 797 de 04/06/2010.

#### **Representantes do Poder Público:**

##### **Secretaria Municipal de Assistência Social**

Viviane Rosa de Oliveira (Titular)

Núbia Novaes Guimarães (Suplente)

##### **Secretaria Municipal de Educação**

Marta Fiorentina de Oliveira (Titular)

Maria Rodrigues Dias (Suplente)

##### **Secretaria Municipal de Saúde**

Franciane Paula Santos Spínola Gusmão (Titular)

Maria Aparecida Bento Nascimento Fernandes da Silva (Suplente)

##### **Diretoria de Cultura, Esporte e Lazer**

Maria Aparecida Ribeiro Neves Sousa (Titular)

Maria Aparecida Ribeiro Alves (Suplente)

##### **Secretaria Municipal de Finanças**

Luís Ricardo Viana Matos de Jesus (Titular)

Renato Pereira do Amaral (Suplente)

#### **Representantes da Sociedade Civil**

##### **Casa de Apoio ao Idoso**

Marcos Vinícius Freitas da Silva (Titular)

Leonardo Luiz Fernandes Pereira (Suplente)



ESTADO DA BAHIA

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDEÚBA

Telefone: 77 3445 2212

E-mail: contato@governodecondeuba.ba.gov.br

Praça Jovino Arsênio da Silva Filho, 53 A, CEP 46200-000

CNPJ: 13.694.138/0001-80

---

### **Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE**

Maria Lima do Nascimento Santos (Titular)

Lucimone C. Santos (Suplente)

### **Igreja Católica de Condeúba**

Vanda Barros (Titular)

Luciana Vieira dos Santos (Suplente)

### **Comunidade Terapêutica Ágape**

Maria Neres da Costa Pereira (Titular)

Solange Pereira Guerra dos Santos (Suplente)

### **Sindicato dos Trabalhadores Rurais**

Eliana Maria dos Santos (Titular)

Ironaldo Alves Dias (Suplente).

**Arti. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Condeúba-BA., 05 de Setembro de 2024.

**Silvan Baleeiro de Sousa**

Prefeito Municipal.